



Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Comunicação e Imagem

Referência A.4

Ata n.º 5

— Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas 10:30 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Comunicação e Imagem, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. --

— Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º vogal efetivo; Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, na qualidade de 1.º vogal suplente. -----

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Verificação da supressão de deficiências pelos candidatos e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

— Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, após terminado o prazo estabelecido pelo júri para supressão de deficiências pelos candidatos, procedeu-se à análise das candidaturas. -----

— Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos seguintes, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: -----

| | NOME DO CANDIDATO | DELIBERAÇÃO DO JÚRI |
|----|--|---------------------|
| 1 | Alison Michel Ramos da Silva | Admitido |
| 2 | Ana Carina da Silva Abreu | Admitido |
| 3 | Ana Isabel Luís de Caires | Admitido |
| 4 | Benedita Pereira Oliveira Alves | Admitido |
| 5 | Francisco Leandro Pereira Garcês | Admitido |
| 6 | Francisco Ricardo Freitas Abreu | Admitido |
| 7 | José Elvío Ganança Azevedo | Admitido |
| 8 | Maurícia da Silva Gabriel | Admitido |
| 9 | Pedro Maurício Ganança Azevedo | Admitido |
| 10 | Raquel Margarida da Moura Magalhães Madeira Lobo | Admitido |
| 11 | Sara Alíson Axworthy Bacelar | Admitido |
| 12 | Sara Andreia Santos Gonçalves | Admitido |
| 13 | Tânia Maria Reis Nascimento | Admitido |

| NOME DO CANDIDATO | | DELIBERAÇÃO DO JÚRI |
|-------------------|---|---------------------|
| 14 | Zita Chantelle Aguiar de Barros Valério | Admitido |

— O júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos seguintes, por não cumprirem todos os requisitos exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: —

| | NOME DO CANDIDATO | DELIBERAÇÃO DO JÚRI | MOTIVO |
|---|---|---------------------|--------|
| 1 | Amanda Fabiana Santos Coelho | Excluído | a) |
| 2 | Daniela Filipa Correia de Freitas Rodrigues | Excluído | a) |
| 3 | Francisco Maria Botelho Barata Isaac | Excluído | a) |
| 4 | Lúcia Teixeira Catanho | Excluído | a) |
| 5 | Maria Lúcia de Olim Gonçalves | Excluído | a) |
| 6 | Pedro Miguel Cabral Abreu | Excluído | a) |
| 7 | Vítor Osvaldo Ascensão da Silva | Excluído | b) |

Legenda:

a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.

b) Não apresentou documento comprovativo da habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.

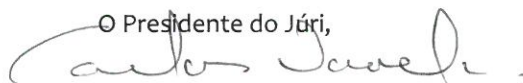
— Em virtude da existência de candidatos excluídos, serão os mesmos notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. —

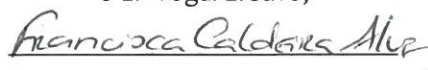
— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. —

Ponta do Sol, 10 de novembro de 2017

O Presidente do Júri,



O 2.º Vogal Efetivo,





O 1.º Vogal Suplente,
